

Diligência - Processo CP Nº03/2023

Comissão Licitação <comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br>

Qua, 03/04/2024 09:59

Para: Comercial Geohidro <comercial@geohidro.com.br>; UFC Comercial <comercial@ufcengenharia.com.br>

Cco: Karla Parracho <karla.parracho@sihs.ba.gov.br>; Paloma Santana da Conceição Andrade

<paloma.andrade@sihs.ba.gov.br>

Prezados, Bom dia!!

Considerando o Art. 43 da Lei de Licitações 8.666/93, no §3º onde faculta a Comissão de licitação em qualquer fase do certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Considerando que na fase recursal da Concorrência nº 03/23, a empresa CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA alega o não atendimento da EMPIA- EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA E DO CONSÓRCIO SANERURAL quanto a uma declaração exigida no edital.

Assim, é importante tecer que, se demonstrando tratar-se de esclarecimento de fato já atestado a partir de apresentação do documento originário, não se incorre na proibição de inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta, nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666 /93. O excessivo apego ao formalismo, em detrimento da finalidade do ato, pode ser prejudicial à Administração, frustrando os objetivos da própria licitação.

Venho através deste e-mail, solicitar no prazo de 48(quarenta e oito) horas o envio da declaração no termo constante na alínea c, do inciso V do Edital:

c) Declaração, para cada um dos profissionais constantes da Equipe Chave, de anuência em participar da equipe de projeto, incorporando cláusula de garantia de que não está participando, nesta mesma licitação, de outra proposta, assinada e com data posterior à publicação do Edital;

- Cada membro da Equipe Chave deverá apresentar uma declaração autorizando sua inclusão na Equipe Técnica, na qual deve constar a indicação que tem disponibilidade de tempo para executar os respectivos serviços, inclusive disponibilidade para viagens, se necessário.

Para maiores informações, poderá entrar em contato através deste e-mail ou através do telefone.

Comissão de Licitação - SIHS

Sec. de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

 (71) 3115-6550

comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br

Só imprima este e-mail se realmente julgar necessário. Ao economizar papel você ajudará a preservar o meio ambiente.